



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022
SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAR DAS OFICINAS DE
SOUVENIRS CULTURAIS

A Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, apresentar o 1º Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022, destinado a seleção de artesãos para participar das oficinas de souvenirs culturais.

1. **O item 7: Da Inscrição, alínea 7.1**, passa a vigorar com o seguinte texto:

7.1. As inscrições deverão ser feitas presencialmente de 16 de maio de 2022 a 07 de julho de 2022 das 10h às 12h e das 14h às 16h, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ, sito à Avenida Getúlio Vargas 957 S, Centro.

2. **O item 8: Critérios de Seleção, alínea 8.5**, passa a vigorar com o seguinte texto:

8.5. Do resultado de classificação geral, no tocante a documentação, caberá recurso que deverá ser protocolado na Fundação Cultural de Chapecó no período de 11/07/2022 a 13/07/2022.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAR DAS OFICINAS DE SOUVENIRS CULTURAIS

Chapecó-SC, 20 de maio de 2022.

ROSELAINÉ BARBOZA VINHAS
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D30C-26D1-082D-9592

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FUNDACAO CULTURAL DE CHAPECO - FCC (CNPJ 05.478.190/0001-70) VIA PORTADOR
ROSELAINE BARBOZA VINHAS (CPF 513.XXX.XXX-00) em 20/05/2022 10:42:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/D30C-26D1-082D-9592>

~~CONTRATUAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO~~

~~Gabinete do Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, em 16 de Maio de 2022.~~

~~JOÃO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL~~

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAR DAS OFICINAS DE SOUVENIRS CULTURAIIS

Publicação Nº 3916996

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022
SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAR DAS OFICINAS DE SOUVENIRS CULTURAIIS**

A Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, apresentar o 1º Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022, destinado a seleção de artesãos para participar das oficinas de souvenirs culturais.

1. O item 7: Da Inscrição, alínea 7.1, passa a vigorar com o seguinte texto:

7.1. As inscrições deverão ser feitas presencialmente de 16 de maio de 2022 a 07 de julho de 2022 das 10h às 12h e das 14h às 16h, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ, sito à Avenida Getúlio Vargas 957 S, Centro.

2. O item 8: Critérios de Seleção, alínea 8.5, passa a vigorar com o seguinte texto:

8.5. Do resultado de classificação geral, no tocante a documentação, caberá recurso que deverá ser protocolado na Fundação Cultural de Chapecó no período de 11/07/2022 a 13/07/2022.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAR DAS OFICINAS DE SOUVENIRS CULTURAIIS

Chapecó-SC, 20 de maio de 2022.

ROSELAINÉ BARBOZA VINHAS
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó

~~REPUBBLICACÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO 12.765~~

~~Publicação Nº 3910559~~

~~REPUBBLICACÃO POR INCORREÇÃO~~

~~DECRETO Nº 12.765, DE 03 DE MAIO DE 2022.~~

~~Dispõe sobre a concessão de Adicional por Titulação a membro do magistério público municipal.~~

~~O presente instrumento tem por objeto a concessão de Adicional por Titulação a membro do magistério público municipal, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 73 da Constituição Federal de 1988 e no art. 113 da Lei Complementar nº 101/1996.~~

~~O Grêmios do Município de Chapecó e mais o que estabelece o artigo 31 da Lei Complementar nº 102/1996, CONSIDERANDO o Memorando nº 27.07.2022.~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Titular do cargo de Professor de Ensino Fundamental, do magistério público municipal ANDRIANA CASCO, matrícula nº 77925, retroativa a 01 de maio de 2022.~~

~~Art. 2º - Para fazer face aos dispesos decorrentes da publicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.~~

~~Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.~~

~~Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina,
em 03 de maio de 2022.~~

~~JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal~~